CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 108 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que sejam solicitadas às Secretarias Municipais de Urbanismo e Limpeza Urbana e de Segurança e Trânsito providências em relação ao excesso de veículos estacionados ao longo da Rua Maria Bernardina, no bairro Lourdes, com possibilidade de caracterização de abandono.

Justificativa: de acordo com relatos de moradores, há ocorrência de veículos estacionados há dias na contramão, ocupando vagas e dificultando o tráfego no local; além de constante presença de veículos com água parada acumulada no interior, aumentando o risco de Dengue.

PROTOCOLO
DATA 28/02/20
RECEBIDO POR

Itabirito, 28 de fevereiro de 2020.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

APROVADO
EM 02/03/20
PRESIDENTE